



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME SUB-MG/CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8136 / 2967.8159 / 2967.8160 / 2967.8133

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6058.2025/0002699-0

INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO-ETP

1 - OBJETO:

Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, capacidade 1,50 m³ .

É de conhecimento de todos que os serviços de manutenção da cidade de São Paulo, devem ser realizados de forma contínua e preventiva. Para tanto, são necessários diversos serviços. Enquadra-se nesse cenário a necessidade de escavadeira para serviços de limpeza e transporte de entulhos e materiais retirados de vias e logradouros, entre outros diversos serviços onde são necessários a escavadeira. Portanto, se faz necessária a contratação de empresa especializada na locação, com o objetivo de contribuir na otimização dos serviços oferecidos por esta Subprefeitura.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender as solicitações do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços/objetos que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto deste contrato.

Quando requisitado, entregar/executar em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços. Atender as todas as demais condições descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente contratação.

A contratada deverá entregar:

· 01 Escavadeira Hidráulica sobre esteira, capacidade 1,50 m³ tipo CASE – MOD. CX220 motor CUMMINS S 6BT AA 5.9 – TIERS 2- braço 2,40m ou similar, ano 2020 ou mais recente, incluindo combustível e operador.

Iniciar o fornecimento do bem, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QT
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, CAPACIDADE 1,50 M ³ TIPO CASE – MOD. CX220 MOTOR CUMMINS S 6BT AA 5.9 – TIERS 2- BRAÇO 2,40M OU SIMILAR, ANO 2020 OU MAIS RECENTE, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E OPERADOR	HORA/MÊS	184

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado neste ETP, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores. Segue as possíveis soluções de mercado:

Solução 01: Compra de Escavadeira incorporada à frota do órgão.

Solução 02: Locação de empresa especializada de Escavadeira incluindo operador e combustível.

Solução apontada como viável: A Subprefeitura não dispõe de mão de obra especializada, ou seja, operador da máquina, para tal teria que realizar um concurso para a contratação, além de ter que fazer a manutenção da máquina quando necessária, não dispondo de empresa para realização do mesmo, portanto, a melhor opção para a administração é a Solução 02.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor está descrito no quadro comparativo, obtido por pesquisa de mercado. SEI 141762828

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa deverá realizar serviços no que se diz respeito ao objeto a ser contratado onde auxiliará no serviço de limpeza e conservação de vias, logradouros, praças, depósito da Subprefeitura e seu contrato deve ser continuado, auxiliando no atendimento do Programa de Metas e das demandas na região sob a jurisdição desta Subprefeitura.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É um contrato contínuo de 06 seis meses, portanto os serviços serão aferidos mensalmente, mediante requerimento da empresa e Ateste dos serviços executados pelo Fiscal do Contrato.

8 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O uso de uma escavadeira hidráulica pode trazer diversos resultados positivos e ser fundamental em várias situações. Aqui estão alguns dos resultados pretendidos ao utilizá-los:

· DO EQUIPAMENTO

Dentre os equipamentos utilizados ao sistema de manutenção de vias públicas, manutenção dos sistemas de drenagem; galerias de águas pluviais; da intervenção nas contenções de maciços terrosos de encostas instáveis; no lançamento de perfis metálicos na instalação e manutenção de pinguelas; travessias metálicas; manutenção de pontilhões; na cravação de estacas de madeira ou metálica para escoramentos contínuos de valas abertas para galerias em solos instáveis ou com elevado nível de água; na execução de demolição de estruturas em colapso de alvenaria, concreto ou de madeiras; sem dúvida os equipamentos são imprescindíveis pelas condições de agilidade, eficiência, rapidez e versatilidade, e são estas as atividades de ação sempre constantes e contínuas a Subprefeitura e a que se destina o equipamento.

· MOVIMENTO DE TERRA

O sistema de limpeza de áreas públicas de grande dimensão, como Terminal de Cargas com mais de 300.000 m² de área, só é possível com agilidade e emprego de escavadeira hidráulica que permite inclusive deslocamento de carcaças e caminhos

abandonados com elevado peso.

Sobressai ainda a operação de carga dentro da Unidade de Depósito e Oficina da SUB-MG, entreposto de materiais inertes e estoques de materiais destinados aos setores de obras.

DAS INTERVENÇÕES DO SISTEMA DE DRENAGEM

Na manutenção do sistema de drenagem, os equipamentos integrantes das equipes de conservação de galerias, utilizam o equipamentos integrantes das equipes de conservação de galerias, utilizam o equipamento retro-escavadeira, esta máquina permite operacionalmente o manejo de tubos de dimensão até 80 cm.

Acima deste diâmetro, os serviços só são permitidos com emprego de **escavadeira hidráulica** por questões de segurança, além do que a profundidade das valas são muito superiores, o que inviabiliza os serviços com a "lança" da retro-escavadeira.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AOS CONTRATOS

Recolhimento de caução.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Alguns dos principais impactos ambientais associados incluem:

Emissões de gases de efeito estufa: O uso de máquinas pesadas, como escavadeiras, geralmente envolve a queima de combustíveis fósseis, resultando na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Consumo de combustível: As escavadeiras consomem grandes quantidades de combustível durante sua operação, o que pode levar a um aumento na demanda por combustíveis fósseis e na emissão de poluentes atmosféricos.

Impacto no solo: O uso da escavadeira pode resultar em compactação do solo e perturbação do ecossistema local, afetando a biodiversidade e a qualidade do solo.

Ruído e vibrações: A operação da escavadeira pode gerar ruído e vibrações que impactam a fauna local e podem causar distúrbios em ecossistemas sensíveis.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis, como a manutenção regular da escavadeira para otimizar o consumo de combustível, o uso de combustíveis mais limpos e eficientes, a implementação de medidas de controle de emissões e o descarte responsável no final da vida útil do equipamento.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto licitado se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.



Rodolfo Oliveira Bueno
Coordenador(a) II

Em 30/09/2025, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143470938** e o código
CRC **58C8D5C6**.

Referência: Processo nº 6058.2025/0002699-0

SEI nº 143470938